

PORTARIA Nº. 087/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria de nº 859/2016/DPG onde foi designado o Defensor Público Rodrigo Machado Fonseca ao núcleo da Defensoria Pública de Ribeirão Cascalheira;

CONSIDERANDO a designação da Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes para o Núcleo da Defensoria Pública de Primavera do Leste por meio de Portaria de Nº015/2017/DPG;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta que deve ser dada aos assistidos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Rodrigo Machado Fonseca no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Atuação Principal	Cumulação
-------------------------	-------------------	-----------

Rodrigo Machado Fonseca	Núcleo de Querência Ribeirão Cascalheira	
-------------------------	--	--

Art. 2º A cumulação do Defensor Público no Núcleo de Ribeirão Cascalheira será de 02 (duas) vezes na semana.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado